



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Diário da Assembléia Legislativa - 13ª Legislatura

Presidente: Paulo Kobayashi

1º Vice-Presidente: Vaz de Lima  
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos da Silva

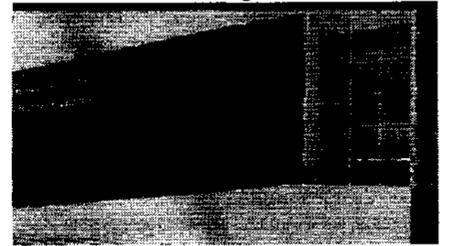
1º Secretário: Milton Monti  
2º Secretária: Maria Cecília Passarelli

3º Secretário: Roque Barbieri  
4º Secretário: Sylvio Martini

Palácio Nove de Julho  
Av. Pedro Álvares Cabral, 5/Nº  
Ibirapuera - Fone: 886-6122

PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

### Poder Legislativo



<http://www.imesp.com.br>

Volume 108 • Número 102 • São Paulo, sábado, 30 de maio de 1998

### LEIS

Lei n.º 9.990, de 28 de maio de 1998.

(Projeto de Lei n.º 645, de 1995, da Deputada Edna Macedo - PPB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes que previnam o consumidor dos males da sonegação fiscal, em local visível e junto das caixas dos estabelecimentos obrigados a emitir nota fiscal

O Presidente da Assembléia Legislativa: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8.º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1.º - Os estabelecimentos comerciais obrigados a emitir nota fiscal terão que manter, em local visível e junto aos seus caixas, cartazes em que constem os dizeres:

"Sonegar é crime!  
Quem paga por ele?"

Você.  
Sua única defesa:  
Exija a Nota Fiscal."  
Parágrafo único - Os cartazes deverão ser confeccionados em qualquer material, de acordo com o modelo anexo.

Artigo 2.º - Os infratores estarão sujeitos a multa cominatória diária de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - Ufesps, devidas até o cumprimento do disposto no artigo 1.º desta lei.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1998.

a) PAULO KOBAYASHI - Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1998.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### ANEXO ÚNICO

A que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.990, de 28 de maio de 1998

18,5 cm

SONEGAR É CRIME!

QUEM PAGA POR ELE?

VOCÊ.

SUA ÚNICA DEFESA:

EXIJA A NOTA

FISCAL

(Republicado por ter saído com incorreções)

### SUMÁRIO

Leis	1
Ordem do Dia	1
Pauta	2
Oradores Inscritos	3
Expediente	3
Atos Administrativos	8
Comissões	9
Debates	—
Pronunciamentos de Sessões Anteriores	—
TRIBUNAL DE CONTAS	12

Este caderno, com 16 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

### ORDEM DO DIA

1º DE JUNHO DE 1998

77ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Proposições em Regime de Urgência

1-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 137, de 1995, (Autógrafo n.º 23730), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, criando a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE. Parecer n.º 2388, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 36, de 1997, (Autógrafo n.º 23861), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre as jornadas de trabalho aplicáveis às classes regidas pela Lei Complementar n.º 674, de 1992. Parecer n.º 176, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 38, de 1997, (Autógrafo n.º 23868), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, instituindo Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 1196, de 1991, (Autógrafo n.º 23652), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Elói Pietá, alterando a redação do artigo 8º da Lei n.º 6556, de 30/11/89, que dispõe sobre o Conselho de Orientação dos recursos do ICMS para a construção de casas populares. Parecer n.º 2091, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. Parecer n.º 2092, de 1997, de relator especial pela Comissão de Finanças, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 221, de 1992, (Autógrafo n.º 23682), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Marcelo Gonçalves, instituindo o "Programa de Cursos Populares". Parecer n.º 2178, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 383, de 1992, (Autógrafo n.º 23909), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Erasmo Dias, instituindo prisões albergues nos municípios. Parecer n.º 924, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 215, de 1993, (Autógrafo n.º 23724), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Celso Tanauí, dispondo sobre a obrigatoriedade da instalação de sanitários femininos e masculinos, para uso público, nas agências bancárias. Parecer n.º 2368, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 596, de 1993, (Autógrafo n.º 23331), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Roque Barbieri, dispondo sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento da Região Nordeste do Estado. Parecer n.º 190, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 802, de 1993, (Autógrafo n.º 23044), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Antenor Chicarino, dispondo sobre a proteção ambiental do Vale do Ribeira. Parecer n.º 428, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 92, de 1995, (Autógrafo n.º 23454), vetado

totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre o transporte gratuito e obrigatório de Policiais Militares fardados. Parecer n.º 873, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 105, de 1995, (Autógrafo n.º 23455), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Rui Faicão, dispondo sobre as contribuições devidas à Carteira da Previdência das Serventias não oficializadas de Justiça do Estado. Parecer n.º 870, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 178, de 1995, (Autógrafo n.º 23718), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a informação impressa na contra capa de livros didáticos comercializados no Estado de São Paulo sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS. Parecer n.º 2266, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 200, de 1995, (Autógrafo n.º 23118), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas tornando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não reincidam no crime. Parecer n.º 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 313, de 1995, (Autógrafo n.º 23725), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Reynaldo de Barros Filho, definindo e incentivando a criação do "novilho precoce" para abate. Parecer n.º 2369, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 321, de 1995, (Autógrafo n.º 23826), vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre promoção de Praças da Polícia Militar. Parecer n.º 187, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16- Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 367, de 1995, (Autógrafo n.º 23609), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Clóvis Volpi, alterando a Lei n.º 9849, de 26/09/1967, que autorizou o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e TV-Educativa. Parecer n.º 1185, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 459, de 1995, (Autógrafo n.º 23669), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Milton Monti, autorizando o Poder Executivo a criar cursos superiores no Município de São Manuel. Parecer n.º 167, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 506, de 1995, (Autógrafo n.º 23727), vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Pivatto, estabelecendo diretrizes para convênios com municípios, visando à implantação de projeto de habitação popular. Parecer n.º 2370, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 511, de 1995, (Autógrafo n.º 23726), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Cesar Callegari, criando o Programa Estadual de Incentivo à Educação Básica. Parecer n.º 2389, de 1997, de